



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 206/18

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga CIMED Masculina 2018/19 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Cursos de Avaliação	04
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA CIMED MASCULINA 2018/2019

1.1 CONTROLE DE CARTÕES

CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS				
Nº camisa	ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA	EQUIPE	Nº DO JOGO	TOTAL
	ROBERLEY LUIZ LEONALDO	SESI SP	2	1
17	SERGIO LUIZ SEIXAS FRANCIA NOGUEIRA	SADA	13	1

1.2 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

JOGO Nº 14 – CORINTHIANS GUARULHOS x SESC RJ

ADVERTIR A EQUIPE CORINTHIANS GUARULHOS, filiada à Federação Paulista de VolleyBall, por apresentar boleiros menores de 16 anos, desacordo com o parágrafo 24, item 3 do anexo IV - Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 - Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

JOGO Nº 16 – SÃO JUDAS VOLEIBOL x FIAT MINAS

ADVERTIR A EQUIPE SÃO JUDAS VOLEIBOL, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por NÃO apresentar o placar eletrônico em boas condições e em pleno funcionamento, em desacordo com o item 16, subitem 16.1.1, do Anexo I – Ginásio, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 20 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

ADVERTIR A EQUIPE SÃO JUDAS VOLEIBOL, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por NÃO apresentar o número mínimo de seguranças, em desacordo com o §13º, anexo IV - Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 - Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE SÃO JUDAS VOLEIBOL, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por NÃO apresentar o chefe de segurança na reunião preliminar, em desacordo com o §6º, anexo IV - Obrigações dos Clubes, conforme ATO 15 - Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

ADVERTIR A EQUIPE SÃO JUDAS VOLEIBOL, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por NÃO retirar ou suspender as redes de proteção, em desacordo com o item 6, do Anexo I – Ginásio, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

JOGO Nº 25 – CORINTHIANS GUARULHOS x SADA CRUZEIRO VOLEI

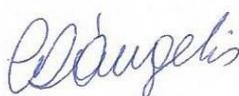
ADVERTIR A EQUIPE SADA CRUZEIRO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar tarja de capitão de esparadrapo sem costura em desacordo com o item 3, do Anexo II – Uniformes, conforme ATO 32 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

1.3 APROVAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª RODADA

13	SADA CRUZEIRO VOLEI x COPEL TELECOM MARINGA VOLEI	3x2	(25:19/21:25/19:25/25:18/15:10)
14	CORINTHIANS GUARULHOS x SESC RJ	0x3	(20:25/17:25/18:25)
15	SÃO FRANCISCO SAÚDE VOLEI RIBEIRÃO x VOLEI UM ITAPETININGA	0x3	(18:25/22:25/19:25)
16	CARAMURU VOLEI x SESI SP	2x3	(25:27/25:22/26:28/25:22/8:20)
17	VÔLEI RENATA x EMS TAUBATÉ FUNVIC	3x0	(25:16/26:24/25:20)
18	SÃO JUDAS VOLEIBOL x FIAT MINAS	1x3	(25:22/23:25/22:25/15:25)
25	CORINTHIANS GUARULHOS x SADA CRUZEIRO VOLEI	0x3	(19:25/16:25/15:25)

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Time	Classificação Pontos	Jogos			Sets		Pontos		Results Breakdown						Setes Average	Pontos Average
		Qtd.	Vencedor	Perdedor	Vencedor	Perdedor	Vencedor	Perdedor	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3		
SADA CRUZEIRO VOLEI	11	5	4	1	12	5	394	350	3	0	1	0	0	1	2,4	1,126
SESC-RJ	9	3	3	0	9	1	245	198	2	1	0	0	0	0	9	1,237
VOLEI RENATA	9	4	3	1	10	3	319	270	3	0	0	0	1	0	3,33	1,182
FIAT/MINAS	9	3	3	0	9	3	289	258	0	3	0	0	0	0	3	1,12
SESI-SP	7	3	3	0	9	4	298	277	1	0	2	0	0	0	2,25	1,076
EMS TAUBATE FUNVIC	6	3	2	1	6	3	210	187	2	0	0	0	0	1	2	1,123
VOLEI UM ITAPETININGA	4	3	1	2	5	6	242	248	1	0	0	1	0	1	0,83	0,976
SAO JUDAS VOLEI	2	3	1	2	4	8	256	275	0	0	1	0	1	1	0,5	0,931
COPEL TELECOM MARINGA VOLEI	1	3	0	3	3	9	236	275	0	0	0	1	1	1	0,33	0,858
CARAMURU VOLEI	1	3	0	3	2	9	236	269	0	0	0	1	0	2	0,22	0,877
SAO FRANCISCO SAUDE/VOLEI RIBEIRÃO	1	3	0	3	2	9	223	258	0	0	0	1	0	2	0,22	0,864
CORINTHIANS-GUARULHOS	0	4	0	4	1	12	241	324	0	0	0	0	1	3	0,08	0,744



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSOS DE AVALIAÇÃO

1.1 AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE PROMOÇÃO DE ÁRBITROS

Foi autorizado o curso de promoção de árbitros para a categoria **Nacional** durante os Jogos Bertos do Interior “Horácio Baby Barioni”.

Período: 18/11/2018 a 24/11/2018

Local: São Carlos/SP

Instrutores:

- **Silvio Cardozo Da Silveira (RS) – R: 1066**

Categoria: Internacional

- **Rafael de Souza Lino (RJ) – R: 2096**

Categoria: Candidato à Internacional

1.2 CANDIDATOS

Segue abaixo relação dos candidatos aspirantes à nacional que irão participar do curso para promoção a nacional nos jogos abertos em São Carlos/SP.

QTD.	NOME	FED.	REGISTRO
1	JACKSON MENDONCA NUNES	MS	140295
2	JEFFERSON VIEIRA DE LIMA	RJ	140233
3	CINTHYA CAVALCANTE MOTA RIBEIRO	DF	140476
4	CLAUDIO ANTONIO SEVERO GONÇALVES	RS	139658
5	FERNANDO PEREIRA LEMOS	RS	140458
6	RAFAEL LUIZ FRANCISCO	RJ	140350
7	GUILHERME JANICELLI DA SILVA	SP	140104
8	REINALDO DA SILVA LIMA	SP	139728



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.